



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Tubarão/SC

RESOLUÇÃO N. 44/2021/CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do Concurso Cultural em alusão ao dia nacional de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes promovido pelo CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei n. 8.069/90 e pela n. Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

considerando,

reunião extraordinária da comissão julgadora na data de 10/08/2021, que teve a incumbência da análise e julgamento das produções artísticas.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar:

- 1) na categoria de 06 a 09 anos:
Letícia Guedes Machado, da STAN.
- 2) Na categoria de 10 a 12 anos:
Letícia S. Salvador, da COMBEMTU.
- 3) Na categoria de 13 a 17 anos:
Maria Luiza Koenig da Rosa, da STAN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 25 de Agosto de 2021.

Silvana Zardo Francisco
Presidente do CMDCA